

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6022 DE 05 DE MAIO DE 2021

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS MENCIONADOS NESTA PORTARIA

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-16/192/003625/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Jorge Jadallah El Homsí, Id. Funcional 4320971-8, Diretor Geral da Diretoria de Habilitação, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo:

Processo	Instrumento	Contratada
E-16/060/001424/2019	098/20	MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais LTDA.
E-12/069/333/2013	082/18	Ministério Público do Estado do RJ

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tatiana Freire Leite, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5114894-3, como fiscal, em substituição ao servidor Dylmar Figueiredo Gomes Netto, Id. Funcional nº 51063382-4, e Luiz Fernando Pinheiro do Nascimento, Id. Funcional nº 20612125, Agente Operacional de Trânsito, como fiscal suplente, em substituição ao servidor Leonardo Henrique Teixeira Esposito, Id. Funcional nº 5030000-8, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do CPS 098/20 firmado com a MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ